

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARÁ DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

67.033

FOLHA

01

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO 304, BLOCO 16, com área privativa real de 63,31 m², área de uso comum de 5,31 m², área total real de 68,62 m² e fração ideal de 0,002755, composto de 01(uma) varanda, 01(uma) sala estar/jantar, 02(dois) quartos, 01(um) quarto de serviço, 01(um) banheiro social, 01(uma) circulação, 01(uma) cozinha e 01(uma) área de serviço e vaga de garagem nº 360 integrante do CONDOMÍNIO "ROSSI IDEAL VILA GERIBÁ", edificado na ÁREA A3 medindo 25.052,00m² (vinte e cinco mil e cinquenta e dois metros quadrados), situada na Av. Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, nº 747 no lugar denominado "BAIRRO SÍTIO IREMA" em Manguinhos, Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela FRENTE com a Av. Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, medindo 144,86m em 3(três) segmentos de 74,63m, 39,57m, 30,66m; FUNDOS com Conjunto Habitacional Dr. Pedro Feu Rosa, medindo 44,95m em 3(três) segmentos de 11,18m, 3,18m, 30,59m; LADO DIREITO com a Área 02, medindo 305,38m e LADO ESQUERDO com Erix Guimarães, medindo 251,59m em 5(cinco) segmentos de 2,06m, 49,50m, 22,00m, 91,53m, 86,50m.

PROPRIETÁRIO: ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Bloco C, Edifício Miami, Conjunto 42 E-11, Jardim Morumbi, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.994/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 62.180 o Livro 2 deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de outubro de 2009.

pra.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Tabeliã e Oficiala

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS


LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

67.033

FOLHA

01 V

AV. N° 01/ 67.033: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Conforme **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, expedida pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 04/11/2010, assinada por Jaime Nunes Mendes – Chefe da Seção de Certidões, consta arquivada sob nº15334107, em 07/01/2010, a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da **ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS S/A**, realizada em 11/12/2009, que aprovou a transformação da sociedade anônima em sociedade empresária limitada, alterando a denominação social da empresa **ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS S/A** para **ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012..... 

Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168

eas.....

AV. N° 02/ 67.033: DENOMINAÇÃO DE BAIRRO. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Conforme **DECRETO Nº 6.705 – Prefeitura Municipal da Serra**, datado de 18 de novembro de 2008, assinado pelo Prefeito Municipal Audifax Charles Pimentel Barcelos, publicado no Diário Oficial de 01/12/2008, o atual **BAIRRO SÍTIO IREMA**, neste Município, passa a denominar-se **BAIRRO PRAIA DA BALEIA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168

eas.....

AV. N° 03/ 67.033: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 264/2011**, datada de 08 de junho de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de modificação de projeto, protocolado sob o nº 34.248/2009-PMS de 15/06/2009, e **RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DETALHADA Nº 64/2011 - Nº 600/2011**, datada de 01 de dezembro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, protocolado sob nº 97089/2011 - PMS de 23/11/2011 e conforme processo de modificação de projeto, protocolado sob o nº 34.248/2009-PMS



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

67.033

FOLHA

02

de 15/06/2009, assinadas por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o **IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM CASAS DE 01 (UM) PAVIMENTO E EDIFÍCIOS DE 05 (CINCO) PAVIMENTOS**, denominado "**ROSSI IDEAL VILA GERIBÁ**", situado na Avenida Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, nº 747, Área 3A, integrante do Bairro denominado **PRAIA DA BALEIA**, Distrito de Carapina, Município de Serra, ES, com área construída de **21.049,45 (vinte e um mil, quarenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, tendo valor venal R\$ 6.770.781,99 (seis milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), concernente a **43 (quarenta e três) Casas e 18 (dezoito) Blocos com 360 (trezentos e sessenta) apartamentos, totalizando 403 (quatrocentos e três) unidades**, com as seguintes características de construção: **PAVIMENTO TÉRREO - CASA** - Cada uma contendo: Sala Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos, Banheiro, Cozinha e Área de Serviço. **PAVIMENTO TÉRREO - 215,44m²** - contendo: Área Coberta, Circulação e Escada de acesso. **APARTAMENTOS - 101, 102 e 103** - Cada um contendo: Sala Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 02 (dois) Quartos, Banheiro, Cozinha/Área de Serviço. **APARTAMENTO - 104** - contendo: Sala Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Quarto de Serviço, Banheiro, Cozinha/Área de Serviço. **PAVIMENTO TIPO** em número de 05 (cinco), cada um com área de **211,49m²** contendo: Circulação, escada de acesso e 04 (quatro) apartamentos por pavimento, **201, 202, 301, 302, 401, 402, 501 e 502** - Cada um contendo: Sala Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 02 (dois) Quartos, Banheiro, Cozinha/Área de Serviço. **PAVIMENTO TIPO** em número de 05 (cinco), cada um com área de **211,49m²**, contendo: Circulação, escada de acesso e 04 (quatro) apartamentos por pavimento, numerados **203, 204, 303, 304, 403, 404, 503 e 504** - Cada um contendo: Sala Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Quarto de Serviço, Banheiro, Cozinha/Área de Serviço. **PAVIMENTO TÉRREO - SALÃO DE FESTAS - 92,76m²** - contendo: Salão, Churrasqueira, Cozinha, Depósito, 02 (dois) Banheiros e Circulação. **PAVIMENTO TÉRREO - GUARITA - 34,33m²** - contendo: Guarita, Depósito, 03 (três) Banheiros e Copa. **PAVIMENTO TÉRREO - 02 (DUAS) CHURRASQUEIRAS - 47,82m²**. Possui



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

67.033

FOLHA

02 V

ainda o empreendimento, em sua área térrea, uma área descoberta distribuída em calçadas, jardins e estacionamento, totalizando uma área de 25.431,22m² (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), em todo o empreendimento, conforme cálculos da NBR 12.721, cuja construção abrange o imóvel acima matriculado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012.....
Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168
eas.....

AV. Nº 04/ 67.033: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS – CND Nº 009892011-21200255**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 30 de novembro de 2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012.....
Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168
eas.....

AV. Nº 05/ 67.033: HABITE-SE. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 271/2011**, datada de 08 de junho de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de modificação de projeto protocolado sob o nº. 34.248/2009-PMS de 15/06/2009, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e p/p Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012.....
Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168
eas.....



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
67.033

FOLHA
03

R. N° 06/ 67.033: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Conforme **CONTRATO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO "CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL VILA GERIBÁ"**, datado de 15 de dezembro de 2011, assinado por Leonardo Nogueira Diniz, com firma reconhecida, administrador da **GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de instituidora e procuradora, dos titulares de direito sobre as unidades autônomas e correspondentes frações ideais de terreno, tendo concluído a construção do **"CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL VILA GERIBÁ"**, localizado na Avenida Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, nº 747, **BAIRRO PRAIA DA BALEIA**, Distrito de Carapina, Município de Serra, ES, **objeto da incorporação imobiliária, registrada sob nº 07 na matrícula nº 62.180 deste Cartório**, requereu a Instituição e Especificação de Condomínio, na forma da artigo 7º da Lei 4.591/64 e Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, **ficando, desde já, instituído o CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL VILA GERIBÁ, onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012.....
Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168
eas.....

AV. N° 07/ 67.033: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 141.231, em 27/04/2012. Conforme **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL VILA GERIBÁ"**, datada de 15 de dezembro de 2011, assinada por Leonardo Nogueira Diniz, com firma reconhecida, administrador da empresa **GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 5029 de ordem deste cartório, em 24/05/2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de maio de 2012.....
Selo Digital: 022954.PWZ1201.13168
eas.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
67.033

FOLHA
03 V

R. Nº 08/ 67.033: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 174.464, em 02/10/2014. Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) - CONTRATO Nº 855553070824**, datado de 25 de julho de 2014, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **GENIVALDO TELES BARROS**, brasileiro, nascido em 15/10/1980, controlador de inventário, portador do CPF/MF nº 084.669.437-90, RG nº 1722328 -SSP/ES, emitido em 20/10/1998, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **SARA LOPES DOS SANTOS TELES**, brasileira, nascida em 28/10/1987, assistente de departamento, portadora do CPF/MF nº 114.141.077-06, RG nº 2026848 -SSP/ES, emitido em 08/10/2003, residentes e domiciliados na Rua Mauro Miranda Madureira, 95, Goiabeiras, Vitória - ES, pelo valor de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil, setecentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.931,26 Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 8.878,47. Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se houver) R\$: 2.113,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 96.777,27. Demais condições as mesmas do contrato. Foi apresentado o seguinte documento: Certidão de Isenção de ITBI nº 21546177 e com Inscrição Imobiliária nº 004.2.010.2310.355. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de outubro de 2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.04035/msts#

R. Nº 09/ 67.033: GARANTIA. Protocolo nº 174.464, em 02/10/2014. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 08 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 112.700,00 (cento e doze mil, setecentos reais), foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES - GENIVALDO TELES BARROS** e sua esposa **SARA LOPES DOS SANTOS TELES**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0067033-78

MATRICULA

67.033

FOLHA

04

pagamento da dívida no valor de R\$ 96.777,27 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 360.

DE RENEGOCIAÇÃO: 0

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 5,5000 EFETIVA: 5,6409.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 727,29.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: DE ACORDO COM O ITEM 3.

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 3. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de outubro de 2014.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.BYS1407.04038. msts#.

AV. N° 10/ 67.033: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 285.135, em 24/11/2023. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 279.818, em 28/06/2023 e registrada sob o nº 14.610 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 5127/2023 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN00928564C, em 11 de abril de 2023, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855553070824**, firmado em 25 de julho de 2014, em que figuram como **FIDUCIANTES – GENIVALDO TELES BARROS e SARA LOPES DOS SANTOS TELES**, intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 11/04/2023 no valor de R\$ 13.831,26 (treze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme diligências realizadas nos dias 08/06/2023 às 10:50h e 12/06/2023 às 14:11h, no endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, certifico que SARA LOPES DOS SANTOS TELES e GENIVALDO TELES BARROS foram intimados, ela pessoalmente, ficando ciente e de posse de 01 via da intimação, ele por procuração conforme item 26 do Contrato de Compra e Venda nº 855553070824 registrado nesta Serventia sob o nº 67.033 do livro 2 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - CÔRDEGA DA CAPITAL.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOD^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0067033-78

MATRÍCULA

67.033

FOLHA

04 V

novembro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VSP2309.02615. Emolumentos: R\$ 1308,58. Encargos: R\$ 327,18. Total: R\$ 1635,76. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.rbs#.

AV. N° 11/ 67.033: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 285.135, em 24/11/2023. Conforme REQUERIMENTO datado de 18 de outubro de 2023, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN00928564C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de R\$ 122.103,72 (cento e vinte e dois mil, cento e três reais e setenta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 141957/2023, no valor de R\$ 2.437,81, pago em 13/10/2023. Id Guia: 39282357. Certidão de Quitação de ITBI nº 11726118, expedida em 13 de novembro de 2023. Número da Declaração de Transmissão: 141957/2023. Inscrição Fiscal nº 21546177. Inscrição Imobiliária nº 004.2.010.2310.355. Data de Entrada: 10/10/2023. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 111.999,72. Valor declarado da Aquisição: R\$ 121.890,50. Base Cálculo: R\$ 121.890,50. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11723517/2023. Data da Geração: 25/10/2023. Data de Validade: 25/12/2023. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de novembro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VSP2309.02615. Emolumentos: R\$ 1308,58.-Encargos: R\$ 327,18. Total: R\$ 1635,76. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.rbs#.



CARTORIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Luciana Crystian Carvalho Souza Bigo, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra - ES, 30 de novembro de 2023. - 13:20

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.VSP2309.02615

Emolumentos: 1308,58 Encargos: 327,18 Total: 1635,76

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

